



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Educação, Letras e Artes  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Libras

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS – 18/09/2023**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Libras reuniu-se, no Laboratório de Ensino do CELA, sob a presidência da professora Ivanete de Freitas Cerqueira, e presença dos professores: Alexandre Melo de Sousa, Shelton Lima de Souza, Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo, Rosane Garcia Silva, Vivian Gonçalves Louro Vargas, Nina Rosa Silva de Araújo, Grassinete Carioca de Albuquerque e Fábio Júnior Pinheiro da Silva. Justificaram suas ausências os docentes: Cláudia de Souza Martins Lima, Lucas Vargas Machado da Costa, Israel Bissat Amim. Também não pôde participar da reunião a secretária Marcia Nogueira Vojdani, pois estava encarregada de organizar, no sistema, a oferta de disciplinas de 2023.2. Constatada a existência de quórum, a professora Ivanete de Freitas Cerqueira deu início à reunião, cujo objetivo principal era apreciar os **planos de curso das disciplinas a serem ofertadas no período letivo 2023.2**. Nesses termos, o Colegiado aprovou por unanimidade os planos de cursos das disciplinas: Fonética e Fonologia; Libras II; Leitura e Escrita em Língua Portuguesa II, Escrita de Sinais I, Escrita de Sinais II, Ensino de Português como Segunda Língua I; Libras IV; Leitura e Produção de Textos Acadêmicos; Libras VI; Estágio Supervisionado II; Ensino de Português como Segunda Língua II; Semântica e Pragmática; Ensino de Libras II; Trabalho de Conclusão de II; Linguagem, Gênero e Sexualidade; Educação Bilíngue, e Literatura Surda. No entanto, vale dizer que, durante a apreciação, observou-se que alguns planos de curso, apesar de alinhados quanto ao seu teor principal, deveriam passar por ajustes, no tocante à carga horária, datas do cronograma, atualização das referências, apresentação da Nota Final (NF) no espaço da avaliação, data de apreciação do plano pelo Colegiado. Portanto, ficaram de ajustar seus planos e reenviá-los, posteriormente, os professores: Cláudia de Souza Martins Lima, Fábio Júnior Pinheiro da Silva, Grassinete Carioca de Albuquerque, Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo, Israel Bissat Amim, Ivanete de Freitas Cerqueira, Shelton Lima de Souza, Vivian Gonçalves Louro Vargas. No caso do Professor Israel Bissat Amim, observou-se que seu plano da disciplina Libras II, deverá ser ajustado de acordo com o Projeto de Atividade Curricular de Extensão (ACEX), a ser executado neste próximo semestre (2023.2). Ao final desta pauta, foi posto para apreciação os pedidos de AACC de alunos já formados em 2023.1, uma vez que a professora Ivanete de Freitas Cerqueira reportou a preocupação da Secretária do Curso, Marcia Nogueira Vojdani, por não ter encontrado a Ata relativa a esses pedidos. O professor Alexandre Melo de Sousa, porém, recordou que tais solicitações já haviam passado pelo Colegiado. Neste caso, o Colegiado apenas tomou ciência da situação dos pedidos de AACC, já que dizem respeito a ex-alunos. Também foi posto em apreciação para o Colegiado a solicitação do aluno Wesley da Silva Cabral, quanto a troca de orientador do TCC. Era sua orientadora a professora Grassinete Carioca de Albuquerque, mas, em comum acordo, decidiram pela mudança devido à incompatibilidade de horários. Nesse caso, a professora Maria de Lourdes Esteves Bezerra prosseguirá com o trabalho de orientação. Outra questão tratada pelo Colegiado foi em relação ao pedido da doutoranda do Programa de Pós graduação em Educação Especial da UFSCar, Carla Andréa Sampaio Mendonça, a qual solicitou permissão para realizar sua pesquisa no curso Letra Libras desta Ifes. A esse respeito, a professora Ivanete de Freitas Cerqueira salientou que, junto à solicitação, havia uma carta de autorização, em que a Coordenação era colocada como “ciente de sua corresponsabilidade como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar”. Tendo em vista o teor do documento, o professor Alexandre Melo de Sousa sugeriu que fosse elaborada uma carta em que constasse apenas a disponibilidade do curso para acolher a pesquisadora, uma vez que ela própria deveria responsabilizar-se por seu projeto e pela segurança (integridade) física e moral dos sujeitos que serão

recrutados. Por fim, foi informado que o discente Lucas Nascimento, que estava sob proteção judicial, tendo sido removido para outro estado, conseguiu matrícula em outra IFES. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h, da qual, para constar, eu, Ivanete de Freitas Cerqueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Melo de Sousa, Professor do Magisterio Superior**, em 28/09/2023, às 12:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 28/09/2023, às 16:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Rosa Silva de Araujo, Professora do Magisterio Superior**, em 28/09/2023, às 18:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Garcia Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 11/10/2023, às 07:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shelton Lima de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2023, às 10:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ianelle Vivianne Vital Pereira de Melo, Professora do Magisterio Superior**, em 06/11/2023, às 03:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1045229** e o código CRC **CB96E48F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.002086/2023-17

SEI nº 1045229